



351731

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

OFÍCIO Nº. 681- GABINETE SETRES

São Luís, 14 de dezembro de 2017.

Exm<sup>a</sup> Sr.  
Rodrigo Lago  
Secretário de Estado de Transparência e Controle -STC  
**NESTA**

Assunto: **Informação sobre celebração de parceria.**

Senhor Secretário,


Em atendimento à determinação do art. 85. do Decreto Estadual Nº 32.724, de 22 de março de 2017 que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Executivo, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informamos que estamos em processo de celebração de uma parceria (Termo de Colaboração) entre a SETRES e a Fundação Grupo Esquel do Brasil, no valor de R\$ 2.206.105,00 (dois milhões duzentos e seis mil, cento e cinco reais) para execução da Meta 1 do Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário – MDMJS, Convênio 795105\2013-SI-CONV SENAES\MTE e oriundo do processo administrativo Nº 0178416\2017 – Chamamento Público nº 03\2017\SETRES.


Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
**SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO**  
Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

  
Suler Dalge Neto  
Corregedor Geral do Estado  
28/12/17

A CDGB  
São Luís, 28/12/2017  
  
Paulo Sérgio Monteiro Beltrão  
Secretário de Estado de Transparência e  
Controle do Estado do Maranhão, em exercício

  
GM 02.01.18